



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de S.  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
[www.guaيرا.sp.gov.br](http://www.guaيرا.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaيرا@netsite.com.br](mailto:pm-guaيرا@netsite.com.br)



## DECRETO Nº 4902, DE 24 DE MAIO DE 2017.

*"Altera o Art. 3º do Decreto 4216/13 - membros do Comitê do PDE – Plano de Desenvolvimento da Educação Interativo ."*

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

**Art. 1º** O Art. 3º do Decreto nº 4216, de 10 de junho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 3º ...**

### **I – Chefe de Supervisão:**

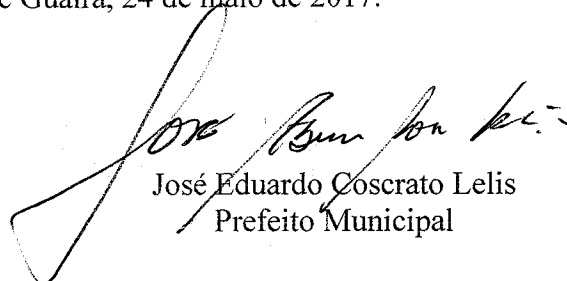
- Renato Cesar Moreira;
- Maria de Fátima Moreti Ferreira Dias

### **II – Núcleo de Apoio Pedagógico:**

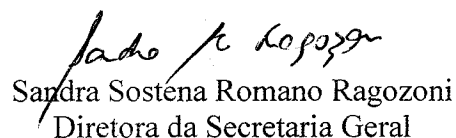
- Sonia Tavaris de Santis;
- Ana Paula Leonardo Nogueira dos Santos
- Érica de Paula Oliveira Moreira

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 24 de maio de 2017.

  
José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

  
Sandra Sostena Romano Ragozoni  
Diretora da Secretaria Geral